



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às nove horas e vinte e seis minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item I - Processo nº 3660/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o retorno do Município de São Caetano do Sul no Consórcio Intermunicipal Grande ABC e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**. **“Publique-se”**. **Item II - Processo nº 4363/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Programa de Parcelamento de Débitos - PPD/2019 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**. **“Publique-se”**. **Item III - Processo nº 4365/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.200, de 25 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato à Associação Beneficente e Cultural da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, o imóvel destinado ao funcionamento da Creche Zilda Natel, nas condições que estabelece e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**. **“Publique-se”**. **Item IV - Processo nº 4536/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação da alínea ‘a’ do inciso I, do art. 3º da Lei Municipal nº 5.703, de 13 de dezembro de 2018, que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 5.733, de 16 de maio de 2019.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. Sr. Presidente faz um comunicado relevante. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e trinta e três minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º SECRETÁRIO